

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE CURADORES
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 03, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993.

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 165ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de novembro de 1993,

RESOLVE

aprovar que as Prestações de Contas, referentes aos Convênios firmados entre a UFRRJ e demais Instituições, sejam preliminarmente auditadas e, posteriormente, encaminhadas ao CONSELHO DE CURADORES, pela Reitoria, para aprovação.

Carlos Alberto da Rocha Rosa
Presidente